



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **15** DIAS DO MÊS DE **JUNHO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE TRÊS**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Veto Integral ao autógrafo nº 216/2023

Dispõe sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas, ou pessoas com criança de colo, deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos do transporte coletivo do município de Registro.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Veto Parcial ao autógrafo nº 227/2023

ALTERA A LEI 1.864 DE 2019 A QUAL VEDA A CONTRATAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE CONDENADOS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.340 DE 07 DE AGOSTO DE 2006.v

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Projeto de Lei nº 15/2023

Estabelece direito ao atendimento prioritário para preenchimento de vagas no sistema de educação infantil.

Autor: Ver Fabio

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 16/2023

Institui o final de semana do motocross no âmbito do município de Registro.

Autor: Ver Xavier

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2019/2022

Autor: Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, NOS TERMOS DOS ART. 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2020/2022 SUBSTITUTIVO

Autor: Executivo Municipal

Altera e acrescenta dispositivos à lei nº 1.837/2019 e dispõe sobre a criação da coordenadoria de políticas de promoção da igualdade racial e da outras providências e dá outras providências.

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2031/2023

Dispõe sobre instruções para cumprimento da lei estadual lei nº 17.252, de 17 de março de 2020 e da - portaria nº 013 /2022 – SME

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA
TURISMO – INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2037/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2060/2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.979/2021 DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL – OMSS, QUE CRIOU O JETON E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2062/2023

DISPÕE SOBRE O CONFLITO DE INTERESSES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E IMPEDIMENTOS POSTERIORES AO EXERCÍCIO DO CARGO OU EMPREGO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU
TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU
OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 2063/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA e LDO e LOA de 2022 e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2064/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2066/2023

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 017/1997 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2067/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM PAULISTANO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2069/2023

DENOMINA RUA ROBERTO JORGE MILANI, A RUA F LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTA, NESTE MUNICÍPIO

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2070/2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 2071/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC – RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM – GERSON | VANDER | SANDRA

Ofício CCA nº 1783/2021

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação urbana, compreendendo: varrição, capina, coleta e afastamento de resíduos, pinturas de guias brancas e amarelas de ruas e avenidas, conforme especificação constante no termo de referencia anexo I do edital. Exercício 2020.

Autor: TCE

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Ofício C.ECR nº 252/2021

EPCCO pavimentação e recapeamento asfáltico Lote1

Autor: TCE

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Ofício C.ECR nº 220/2021

Construção de posto de saúde no bairro Capinzal

Autor: TCE

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Ofício C.ECR nº 252/2021

Construção de posto de saúde no bairro Capinzal

Autor: TCE

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Ofício CGC nº 0275/2020

Aquisição de imóvel para futura instalação da sede da Câmara Municipal de Registro, no valor de R\$ 1.480.000,00. Prestação de serviços de engenharia, consistente na elaboração de projeto básico completo, visando à reforma geral e adaptação de imóvel que abrigara, posteriormente, a nova sede da Câmara Municipal de Registro, no valor de R\$ 69.900,00. Prestação de serviços, em caráter de urgência, de recuperação de telhado com reaproveitamento de material, do novo prédio da Câmara Municipal, em virtude de desabamento do mesmo, no valor de R\$ 87.546,93

Autor: TCE

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Ofício G.C.M.R.M.C Nº 1894/2022

VISAVAL; UPA 24 HORAS

Autor: TCE

JR – FÁBIO | RENATO | IRINEU

Contas Municipais - 2018

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

Contas Municipais - 2017

Contas Anuais do Exercício de 2018.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2019

Contas Anuais do Exercício de 2019.

Autor: TCE

Contas Municipais - 2020

Contas Anuais do Exercício de 2020.

Autor: TCE



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) – CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 15 / 6 / 23 das 17 : 40 h às 19 : 00 h, no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.

☐ outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 12 / 6 / 23 :

☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;

☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

FABIO CARDOSO JUNIOR
Presidente

RENATO S. MACHADO
Relator

IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

☐ Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____.

☐ Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____.

☐ Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____.

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 15 / 6 / 23 das 18 : 00 h às 19 : 00 h, no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.

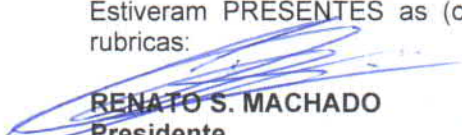
() outro local, a saber:

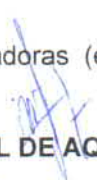
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 12 / 6 / 23

☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;

() por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


RENATO S. MACHADO
Presidente


MANOEL DE AQUINO BATISTA
Relator


IRINEU ROBERTO DA SILVA
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

() Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica: _____

() Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: _____

() Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 15 / 6 / 23 das 18 : 00 h às 19 : 00 h, no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.

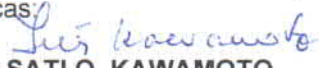
☐ outro local, a saber:

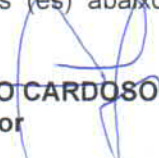
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 12 / 6 / 23

☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;

☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


INÊS SATI O. KAWAMOTO
Presidente


FABIO CARDOSO JUNIOR
Relator


VANDER LOPES PEDROSO
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

☐ Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica: _____

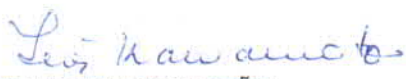
☐ Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica: _____

☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 15 / 6 / 23 das 18:00 h às 19:00 h, no:

☒ Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.

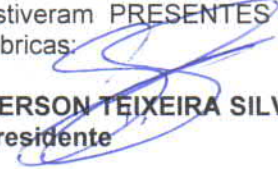
☐ outro local, a saber:

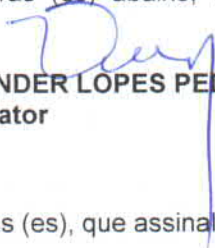
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 12 / 6 / 23:

☒ na Sessão Ordinária que a antecedeu;

☐ por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:


GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente


VANDER LOPES PEDROSO
Relator


SANDRA KENNEDY VIANA
Secretária

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

☐ Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: _____.

☐ Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica: _____.

☐ Ver. SANDRA KENNEDY VIANA, rubrica: _____.

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:


PRESIDENTE DA COMISSÃO


SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

¹ Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.